ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 141/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de

agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.282.590-8, em consonância

com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:** 

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o

artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar, em tese, abandono de posto

de Serviço por Agente Penitenciário, que no dia 20 de janeiro de 2012, se retirou do trabalho

da Casa de Custódia de Curitiba - CCC, sem autorização e demais fatos constantes no

Protocolado acima citado.

II - Designar os servidores Samuel José da Silva Moreira, RG 8.328.826-4, Thiago

Manrich Rubin, RG 6.199.241-3 e Carlos Roberto Mateus Ferreira, RG 4.039.283-1, para

sob a presidência do servidor Samuel José da Silva Moreira, dar cumprimento ao item

supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.